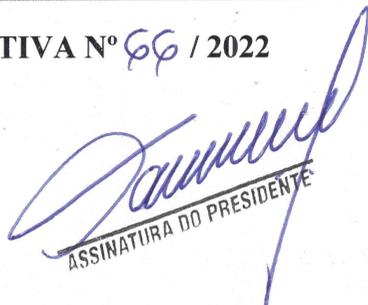




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 66 / 2022

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

17 NOV 2022

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Dannyel Fernandes Costa Tostes**, com fundamento no art. 137, IV do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabício Luiz Lima Ayres, a reforma da Escola Municipal Dr. Esmeraldino Britto, localizada na Boa Vista em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

Os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma e ampliação. As reformas contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e a aprendizagem dos alunos, além de atender à crescente demanda por vagas a partir do reordenamento escolar.

A Escola Municipal Dr. Esmeraldino Britto necessita urgentemente de reforma nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, tornando-a acessível as pessoas com deficiência, melhorando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando assim aos alunos um ambiente seguro, confortável e aconchegante.

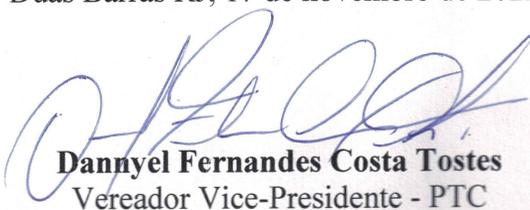
A comunidade escolar, tanto por parte dos educadores, pais e alunos vêm solicitando que sejam feitas essas benfeitorias que são necessárias e já há recurso disponível para que sejam realizadas, por isso, indico que sejam providenciadas o mais breve possível.

Diante do exposto, conto com o empenho da Secretaria de Educação para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 17 de novembro de 2022.

ASSINA:


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Vice-Presidente - PTC